

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2022

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|---|--|--|-----------------------------|------------------------------------|
| (I) Revitalização económica pós-epidemia | | | | |
| 1. | Prosseguimento da implementação de medidas de contenção de despesas constantes da Lei do Orçamento de 2022 | <p>(1) Acompanhar de perto a situação financeira pública, controlando, de modo geral, as despesas públicas num nível razoável, procedendo, em tempo oportuno e de forma legal e adequada à mobilização do erário público para satisfazer às necessidades resultantes da implementação da acção governativa dos diversos serviços públicos, supervisionando rigorosamente a sua utilização no âmbito das competências conferidas.</p> <p>(2) Implementar a electrónica no sistema de gestão financeira, lançando, na primeira fase, a plataforma de módulos para a elaboração orçamental, destinada ao uso dos serviços públicos.</p> | Já iniciado | 4.º trimestre de 2022 |
| 2. | Garantia dum fornecimento estável dos bens de primeira necessidade para a vida da população no mercado | <p>(1) Destacar, constantemente, pessoal para efectuar inspecções e fiscalizações sobre o estoque dos principais produtos cereais e seus derivados, dos combustíveis para veículos motorizados e dos gases de petróleo liquefeito e mantendo comunicação estreita com os sectores.</p> <p>(2) Continuar a realizar os trabalhos de investigação sobre os preços, com o objectivo de fornecer informações aos residentes sobre os preços dos principais produtos alimentares e bebidas.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 3. | Inspeção contínua sobre os preços e o fornecimento de combustível | Acompanhar a evolução dos preços e divulgar regularmente os respectivos dados na página electrónica. | Já iniciado | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|--|--|---|------------------------------------|
| 4. | Alargamento das fontes de visitantes para apoiar a recuperação das indústrias do turismo e de serviços | <p>(1) Estudar o lançamento de página dedicada ao turismo de Macau em mais principais plataformas de comércio electrónico no Interior da China para ajudar a indústria de turismo a alargar o alcance dos seus visitantes. Efectuar promoções de marketing em colaboração com as principais plataformas de viagens <i>online</i>, realizando actividades de <i>roadshows</i> no âmbito do turismo na Grande Baía e nas principais cidades de origem de turistas.</p> <p>(2) Promover Macau junto do mercado internacional, destacando a sua imagem como destino turístico saudável, seguro e apropriado para visitar; lançar medidas preferenciais no âmbito de ligação de transporte, como o transporte marítimo e autocarros terrestres transfronteiriços, oferecendo excursões locais gratuitas de meio dia e descontos de alojamento aos visitantes estrangeiros que permaneçam em Macau.</p> <p>(3) Explorar novos elementos para as actividades turísticas icónicas, como, a "Parada de Celebração do Ano Novo Chinês", a "Gala de Drones Brilha sobre Macau" e o "Festival de Luz de Macau".</p> <p>(4) Promover o "Passeio Aquático em Macau", criando novos conteúdos para as actividades e explorando a viabilidade de mais pontes-cais que ligam aos pontos turísticos como os pontos de embarque, através de coordenação interdepartamental.</p> | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| | | | Depende da evolução da situação epidémica | Trabalho contínuo |
| | | | 1.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| | | | 1.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|--|---|-----------------------------|------------------------------------|
| 5. | Optimização e implementação das medidas de incentivos em prol do desenvolvimento da economia comunitária | <p>(1) Lançar os programas de apoio financeiro específico para actividades "Dinamizar a economia comunitária no âmbito do turismo", encorajando e apoiando as associações locais a tirarem melhor proveito da cultura, da história, dos recursos turísticos e dos eventos turísticos de marca, para reforçar os elementos turísticos das zonas comunitárias e revitalizar o seu ambiente de negócios; no sentido de atrair os turistas para os bairros comunitários.</p> <p>(2) Adicionar o programa de apoio financeiro específico para "Actividades de turismo marítimo", de modo a incentivar as associações locais a organizarem actividades de turismo marítimo diversificadas.</p> <p>(3) Lançar o programa de apoio financeiro específico para "Actividades promocionais da cultura gastronómica", apoiando as associações locais a realizarem o Festival de Gastronomia e as actividades de intercâmbio relativas à cultura gastronómica, a fim de promover a gastronomia característica de Macau e transmitir a cultura gastronómica.</p> <p>(4) Promover a marca inerente ao "Plano das lojas com características próprias", intensificando a cooperação interdepartamental, e, em conjugação com as principais actividades de turismo e de convenções e exposições, alargar a divulgação dessas lojas junto dos diferentes tipos de visitantes, com recurso aos diversos canais, à multimédia e às plataformas <i>online</i> e <i>offline</i>.</p> | 1.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| | | | 1.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| | | | 2.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| | | | Já iniciado | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|--|--|-----------------------------|------------------------------------|
| 6. | Aprofundamento da integração intersectorial do "Turismo + Convenções e Exposições" em articulação com a recuperação económica pós-epidemia | <p>(1) Lançar o programa "Excursões de Experiência Ambiental de Convenções e Exposições", tendo como principais destinatários os potenciais organizadores de convenções e exposições do exterior, aprofundando o seu conhecimento sobre as instalações de <i>hardware</i> e <i>software</i> do sector de convenções e exposições e os produtos turísticos com características próprias de Macau.</p> <p>(2) Continuar a realizar sessões promocionais temáticas e <i>roadshows</i> alusivas à indústria de convenções e exposições e ao turismo, promovendo a imagem de Macau como destino turístico saudável, seguro e apropriado para visitar e fazer negócios, no sentido de atrair mais comerciantes a realizarem actividades em Macau, participando nas feiras e exposições, nos passeios turísticos e nas despesas de lazer.</p> <p>(3) Apoiar a realização de convenções e exposições diversificadas em Macau, incluindo convenções e exposições de negócios, bem como diversos tipos de actividades culturais, desportivas e de desporto electrónico, criando condições para incentivar a realização de mais conferências anuais de empresas em Macau, alargando ainda mais as fontes de visitantes.</p> | 1.º trimestre de 2022 | Trabalho contínuo |
| 7. | Reforço dos serviços de apoio ao emprego | <p>(1) Implementar continuamente a formação subsidiada, prestando apoio ao emprego dos formandos que concluíram a formação.</p> <p>(2) Reforçar a recolha de dados sobre a procura e oferta de emprego, verificando de forma dinâmica a procura e oferta de recursos humanos.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|--|--|--|--|
| | | <p>(3) Aperfeiçoar os serviços e procedimentos de emparelhamento profissional <i>online</i>, elevando a eficácia do emparelhamento de emprego.</p> <p>(4) Colaborar com as associações na promoção de conhecimentos e técnicas de novas actividades, bem como realizar palestras sobre emprego, para que os residentes possam ter acesso a informações de outros sectores.</p> <p>(5) Realizar cursos de formação e testes de técnicas que visam ajudar a obtenção de licenças de qualificação profissional, procurando, através da articulação dos mesmos com o "nível de técnicas profissionais" e a "certificação de aptidões especializadas" aplicados no Interior da China, explorar testes de técnicas mais diversificadas e de nível mais elevado, nos modelos de "1 Teste 2 Certificados/1 Teste vários Certificados".</p> | <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> | <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> |
| 8. | Ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes | <p>(1) Implementar escrupulosamente os princípios e as normas consagrados na Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais, bem como na Lei da contratação de trabalhadores não residentes.</p> <p>(2) Cumprir rigorosamente o princípio de que os trabalhadores não residentes visam somente suprir a insuficiência de recursos humanos locais, ajustando e controlando, oportuna e adequadamente, o número de trabalhadores não residentes, consoante a evolução da economia mundial e as situações da economia e do mercado laboral de Macau.</p> | <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> | <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|---|------------------------------|---|-----------------------------|------------------------------------|
| | | <p>(3) Continuar a incentivar as empresas de grande envergadura a recrutarem e promoverem prioritariamente os trabalhadores locais, assegurando, com a implementação da política de saída de TNR, o acesso prioritário ao emprego dos residentes locais e mais oportunidades de ascensão profissional e mobilidade horizontal para os mesmos mantendo-se o objectivo da percentagem dos cargos de direcção e de chefia de alto e médio nível nas seis operadoras de complexos turísticos e de lazer, ocupados por trabalhadores locais, não inferior a 85%.</p> <p>(4) Acelerar o tratamento dos pedidos de trabalhadores não residentes apresentados pelas pequenas e médias empresas e prestar apoio adequado em termos de recursos humanos, sem prejuízo da rigorosidade na apreciação e aprovação dos pedidos e sob a premissa de salvaguarda do emprego e dos direitos laborais dos residentes locais.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| (II) Diversificação adequada da economia | | | | |
| 9. | Mercado de obrigações | <p>(1) Criar o "Sistema de custódia central de títulos" (CSD).</p> <p>(2) Desenvolver trabalhos de elaboração da "Lei da bolsa de valores" e de directivas complementares, englobando as actividades relativas às obrigações.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 10. | Gestão de fortuna | <p>(1) Promover os trabalhos legislativos sobre a elaboração da "Lei da Fidúcia".</p> <p>(2) Concluir a revisão do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro (Regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento).</p> | Já iniciado | 4.º trimestre de 2022 |
| | | | Já iniciado | 4.º trimestre de 2022 |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|---|--|-----------------------------|------------------------------------|
| 11. | Locação financeira | <p>(3) Encorajar as instituições financeiras a desenvolver produtos financeiros diversificados, promovendo o desenvolvimento das actividades de gestão de fortuna.</p> <p>Continuar a desenvolver actividades promocionais sobre políticas de locação financeira e o ambiente operacional, atraindo as sociedades de locação financeira a estabelecerem sucursais em Macau.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 12. | Incrementação da infraestrutura corpórea financeira | <p>(1) Construir o “Centro de Dados relativos às Infra-estruturas Financeiras”.</p> <p>(2) Dar início à segunda fase da construção do Sistema de Pagamento Rápido.</p> | Já iniciado | 2.º trimestre de 2022 |
| 13. | Aperfeiçoamento da infraestrutura incorpórea financeira | <p>(1) Promover os trabalhos legislativos sobre a reformulação do Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho (Regime Jurídico do Sistema Financeiro).</p> <p>(2) Dar início aos trabalhos de alteração do Decreto-Lei n.º 7/95/M, de 30 de Janeiro (que define o sistema de emissão monetária no território de Macau).</p> <p>(3) Dar início aos trabalhos de revisão do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho (que define o regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros).</p> <p>(4) Implementar e aplicar as Directivas sobre governança de produtos de seguros de ramo-vida.</p> | 4.º trimestre de 2022 | 1.º trimestre de 2024 |
| 14. | Aceleração de formação de quadros qualificados da área financeira | <p>(1) Introduzir testes e cursos de formação de qualificações profissionais, em articulação com o desenvolvimento do mercado de obrigações e da gestão de fortuna.</p> | Já iniciado | 4.º trimestre de 2022 |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|---|--|-----------------------------|------------------------------------|
| | | <p>(2) Reforçar constantemente a formação de quadros qualificados da área financeira, conjugando os recursos de formação das instituições de ensino superior e das instituições de formação profissional, entre outras.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 15. | Desenvolvimento da indústria da grande saúde, tendo a investigação, o desenvolvimento e a fabricação de MTC como ponto de partida | <p>(1) Em articulação com a implementação da Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses), prestar apoio às empresas de Macau no registo de medicamentos tradicionais chineses em Macau, envidando esforços para que mais produtos de MTC obtenham autorização de comercialização em Macau.</p> | 1.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| | | <p>(2) Promover a investigação e o desenvolvimento de preparações de MTC, bem como a produção industrializada das mesmas no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, tendo como ponto de partida as fábricas de medicamentos instaladas no Parque, promovendo gradualmente a industrialização de preparações no Parque.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| | | <p>(3) Proporcionar ambiente e condições de desenvolvimento industrial para as empresas instaladas no Parque, nos âmbitos de serviços de investigação científica, transformação de resultados, produção, articulação e introdução técnicas, incubação industrial, entre outros, acelerando os processos de industrialização como a concretização, a incubação e a transformação de resultados das empresas no Parque e fomentando o desenvolvimento de mais empresas em empresas de Macau.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|--|---|-----------------------------|------------------------------------|
| 16. | Promoção da investigação, do desenvolvimento e da transformação de realizações científicas e tecnológicas no âmbito de MTC | <p>(1) Dar continuidade ao apoio ao Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa em termos de investigação científica de ponta no domínio de MTC e grande saúde.</p> <p>(2) Promover constantemente a cooperação entre o Centro de investigação e desenvolvimento de MTC e as empresas de MTC no desenvolvimento de medicamentos baseados nas prescrições clássicas de MTC.</p> <p>(3) Apoiar a criação de uma plataforma de investigação científica de ponta, em conjugação com materiais avançados e grande saúde.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 17. | Aperfeiçoamento das políticas e ambiente para desenvolvimento da indústria das altas e novas tecnologias | <p>(1) Dar início ao planeamento especializado sobre a indústria de ciências e tecnologia.</p> <p>(2) Dar início ao desenvolvimento de um estudo preliminar sobre as medidas de apoio às PME na aplicação da tecnologia.</p> <p>(3) Prestar assistência e apoiar empresas de tecnologia excelentes a realizarem actividades em Macau.</p> <p>(4) Dar continuidade ao apoio aos quatro laboratórios de referência do Estado no desenvolvimento de investigações científicas, nomeadamente, nas áreas de MTC, grande saúde, concepção de chips, internet das coisas, inteligência artificial, ciências do espaço e materiais avançados.</p> <p>(5) Apoiar as empresas e as instituições de ensino superior na criação de laboratórios conjuntos, promovendo a cooperação Indústria-Universidade-Investigação.</p> | 1.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| | | | 1.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| | | | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| | | | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| | | | 1.º trimestre de 2022 | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|------------------------------|--|-----------------------------|------------------------------------|
| | | <p>(6) Desenvolver o papel da Plataforma Online de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação e do Programa de Apoio Financeiro para Bolsas de Contacto de Empresas no âmbito da Indústria-Universidade-Investigação, conjugando com os serviços <i>offline</i> para reforçar a eficácia na articulação entre a procura e oferta de tecnologia.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| | | <p>(7) Continuar a organizar, em Macau e na Grande Baía, <i>roadshows</i> e bolsas de contactos para as realizações de investigação científica de Macau com perspectivas de transformação, promovendo a concretização e aplicação dessas realizações, de modo a aumentar a eficácia do apoio financeiro.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| | | <p>(8) Optimizar o sistema de avaliação do apoio financeiro e, relativamente aos processos de estabelecimento, implementação e aceitação de projectos, desenvolver gradualmente um plano de gestão e regulamentos de avaliação, para que a gestão da cadeia inteira do apoio financeiro à investigação científica possa ser melhorada ininterruptamente.</p> | Já iniciado | 4.º trimestre de 2022 |
| | | <p>(9) Incentivar as equipas de investigação científica locais a aproveitarem plenamente os recursos científicos e tecnológicos do País, para melhorar as capacidades e níveis de investigação científica.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| | | <p>(10) Selecionar projectos-chave de investigação e desenvolvimento adequados e beneficiados de financiamento para se submeterem à avaliação por terceiros, privilegiando-se a transformação e cultivação dos resultados qualificados, bem como a atribuição de financiamento para o seu desenvolvimento subsequente.</p> | 1.º trimestre de 2022 | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|--|---|-----------------------------|------------------------------------|
| | | (11) Realizar cursos de formação sobre conhecimentos de patente em conjunto com a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual. | 1.º trimestre de 2022 | 1.º trimestre de 2022 |
| | | (12) Organizar, em combinação com a realização do “Concurso para o Esquema da Formação de Patentes de Alto Valor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2022”, formações sobre a exploração de patente, a formação de patentes de alto valor e planeamento de produtos. | 3.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| 18. | Apoio ao desenvolvimento sustentável das PME | (1) Continuar a implementar as medidas de apoio às PME, aperfeiçoando os respectivos processos de candidatura, apreciação e aprovação, recorrendo aos serviços electrónicos para aumentar gradualmente a eficiência administrativa. (2) Proceder à revisão e alteração dos regulamentos administrativos referentes ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, estudando a viabilidade do alargamento do âmbito de aplicação das medidas de apoio. (3) Incentivar as PME a melhor aproveitarem a nova plataforma multimédia e a adaptarem ao novo modelo de consumo, formando uma imagem sólida através da avaliação de consumo na rede, de modo a promover o ciclo de consumo nos bairros comunitários. (4) Reforçar a divulgação e esclarecimento, incentivando as empresas a melhor aproveitarem o “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, a fim de aumentar a sua competitividade. | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| | | | 1.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| | | | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| | | | Já iniciado | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|---|--|-----------------------------|------------------------------------|
| 19. | Elevação do nível profissional do sector de convenções e exposições | <p>(1) Continuar a cultivar e introduzir mais actividades de convenções e exposições inovadoras, especiais e representativas de diferentes sectores, tendo em conta as tendências do desenvolvimento mundial económico e industrial.</p> <p>(2) Proceder aos trabalhos de acompanhamento da realização, em 2022, do "Fórum internacional sobre a indústria da madeira e Fórum internacional sobre cadeias de fornecimento verdes" (Fórum ITIO) em Macau.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 20. | Apoio ao desenvolvimento de novas indústrias através de actividades de convenções e exposições de marca | Organizar exposições de marcas locais, estabelecendo zonas específicas para as indústrias-chave como a grande saúde, actividades financeiras e altas e novas tecnologias, para enriquecer a experiência dos participantes em termos de bolsas de contacto temáticas e seminários profissionais. | 1.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| 21. | Promoção da digitalização do sector de convenções e exposições | Continuar a promover a "assinatura de protocolos em nuvem" e as "bolsas de contacto em nuvem" a partir dos eventos-chave locais, com vista a desenvolver, ainda mais, as funções das convenções e exposições <i>online</i> e introduzir os elementos "Promoção por celebridades da Internet" e "Divulgação ao vivo", permitindo às empresas expositoras aproveitarem o bônus de tráfego de rede para aumentar a eficácia da sua participação. | 1.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| 22. | Reforço da interactividade entre os eventos de convenções e exposições e da captação de investidores e capitais | Sob o princípio de "Posicionamento antes da exposição, acompanhamento durante a exposição e monitoramento após a exposição", apoiar os comerciantes de convenções e exposições em conhecer profundamente as vantagens de negócios de Macau, ajudando-os a estabelecerem ou expandirem os seus negócios em Macau, a fim de promover o desenvolvimento da economia de sedes em Macau. | 1.º trimestre de 2022 | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|--|--|---|--|
| 23. | Projecto e plano de trabalho Simplificação administrativa para facilitar a vida da população e elevar a eficiência administrativa | <p>(1) Lançar serviços eletrónicos de “pedidos do registo de patente de utilidade”.</p> <p>(2) Lançar o título electrónico do registo de marca.</p> <p>(3) Optimizar a função de pagamento de impostos, integrada na aplicação móvel “GovPay” e desenvolver a função de pagamento de guias eventuais em sede da “Contribuição Especial”.</p> <p>(4) Lançar serviços de requerimento e levantamento de 15 tipos de certidão electrónica no âmbito fiscal, cujo efeito jurídico é equivalente à certidão em papel.</p> | <p>2.º trimestre de 2022</p> <p>3.º trimestre de 2022</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> | <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> |
| 24. | Aperfeiçoamento de regimes | <p>(1) Dar continuidade à elaboração da Lei sindical.</p> <p>(2) Dar continuidade à produção legislativa da Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil.</p> <p>(3) Acompanhar a produção legislativa do Código Tributário.</p> <p>(4) Acompanhar a revisão do Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal.</p> <p>(5) Acompanhar a alteração ao Regulamento do Imposto de Turismo</p> | <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> | <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> |
| 25. | Melhoria do quadro estatístico | Proceder ao melhoramento do actual quadro estatístico para as indústrias culturais, de acordo com o Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024), para que possam ser reflectidos, de forma mais abrangente, os contributos dessas indústrias para com a economia. | Já iniciado | 1.º trimestre de 2022 |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|---|--|---|--|--|
| 26. | XVI Recenseamento da População e VI Recenseamento da Habitação | <p>(1) Apurar os dados dos Censos 2021 e divulgar os detalhes dos respectivos resultados.</p> <p>(2) Elaborar um relatório temático relacionado com a população, com base nos dados recolhidos dos Censos 2021.</p> <p>(3) Iniciar o Inquérito aos Orçamentos Familiares que deverá ser realizado em cada cinco anos, com um período de recolha de dados de um ano.</p> | <p>4.º trimestre de 2021</p> <p>4.º trimestre de 2021</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> | <p>1.º trimestre de 2022</p> <p>2.º trimestre de 2022</p> <p>3.º trimestre de 2023</p> |
| (III) Construção de “Um Centro e Uma Plataforma” | | | | |
| 27. | Enriquecimento do conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer e promoção da integração intersectorial do “Turismo +” | <p>(1) Aproveitando o décimo aniversário da realização da Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, pedir à organização internacional de convenções e exposições o reconhecimento do referido evento, com vista ao aumento da influência internacional e do profissionalismo dos eventos em Macau; criar a zona de exposição temática relativa ao turismo de casamento e celebrações, para apoiar o desenvolvimento extensivo da indústria do turismo.</p> <p>(2) Aumentar os tipos e a qualidade dos produtos na Loja de Lembrança do Museu do Grande Prémio de Macau, procurando, em colaboração com as marcas internacionais, estudar a viabilidade da criação de produtos de melhor qualidade alusivos ao Museu, para apoiar a extensão da cultura do Grande Prémio.</p> <p>(3) Continuar a aperfeiçoar os elementos de visitas no Museu do Grande Prémio de Macau, transformando as suas colecções icónicas em conteúdos digitalizados e em 3D através de técnicas interactivas com novas tecnologias, e</p> | <p>1.º trimestre de 2022</p> <p>1.º trimestre de 2022</p> <p>1.º trimestre de 2022</p> | <p>2.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|--|--|-----------------------------|------------------------------------|
| 28. | Promoção do turismo de alta qualidade e dos regimes relacionados | <p>aplicando-as nos cenários e na página electrónica oficial, com vista a proporcionar uma experiência interactiva mais diversificada aos visitantes e reforçar a criatividade e a atracção do Museu, em todos os aspectos.</p> <p>(1) Nos termos do disposto na Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira) que entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022, estreitar a cooperação interdepartamental e a comunicação entre os serviços públicos e os requerentes, a fim de elevar a eficiência dos trabalhos de licenciamento.</p> <p>(2) Continuar a acompanhar a produção legislativa da “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”, cumprindo ininterruptamente as funções fiscalizadoras.</p> | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| 29. | Reforço da promoção do jogo responsável | <p>Examinar a situação de implementação, por parte das operadoras de jogos de fortuna ou azar, das “Medidas de Promoção do Jogo Responsável”; dar prosseguimento às acções de sensibilização e de propaganda do jogo responsável; otimizar os serviços de pedido a que diz respeito.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 30. | Aperfeiçoamento dos trabalhos de supervisão | <p>(1) Proceder, continuamente, ao aperfeiçoamento dos trabalhos de gestão e de supervisão, bem como dos procedimentos de trabalho interno.</p> <p>(2) Exigir às empresas de testes das máquinas de jogos a adoptarem um modelo uniformizado relativamente ao certificado de teste, pedindo-lhes a apresentarem uma lista detalhada de trabalhos de teste realizados.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|---|---|-----------------------------|------------------------------------|
| 31. | Intensificação da supervisão dos promotores de jogo | Examinar os registos financeiros dos promotores de jogo em casino. | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 32. | Combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo | (1) Examinar a situação das transacções de elevado valor e de transacções de capital por meio electrónico no âmbito das actividades de jogos de fortuna ou azar. (2) Proceder continuamente à avaliação do risco quanto ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em toda a indústria do jogo. | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 33. | Optimização da legislação da área do jogo | (1) Acompanhar os trabalhos de revisão da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino). (2) Dar prosseguimento aos trabalhos de aperfeiçoamento dos diplomas legais relativos ao jogo. | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 34. | Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa | Dar acompanhamento aos trabalhos de organização da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau). | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 35. | Valorização das funções do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (doravante designado por Complexo) | (1) Tirar melhor proveito das instalações do Complexo, proporcionando permanentemente uma plataforma física para a exibição e comercialização dos alimentos de qualidade, bem como dos produtos característicos dos países lusófonos, organizando periodicamente actividades relacionadas, nomeadamente <i>workshops</i> , apresentação e promoção de venda de produtos, etc. | Já iniciado | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|--|--|-----------------------------|------------------------------------|
| 36. | Promoção da cooperação sino-lusófona nos domínios comercial e económico, através dos meios <i>online e offline</i> | <p>(2) Continuar a aperfeiçoar os <i>hardware e software</i> do Complexo, na perspectiva de o transformar num principal local para a realização, por parte dos serviços públicos do Governo da RAEM, dos eventos de conferência e exposições, assim como num dos importantes suportes para a demonstração do intercâmbio cultural entre a China e os países lusófonos.</p> <p>(1) Organizar a 17.ª Reunião ordinária do Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), organizando visitas ao Interior da China para os representantes dos países lusófonos e fomentando o desenrolamento das actividades alusivas à plataforma sino-lusófona.</p> <p>(2) Apoiar a participação dos delegados junto do Secretariado Permanente nos principais eventos de convenções e exposições de marca organizados pelo Governo da RAEM, promovendo a integração nesses eventos de mais elementos dos países de língua portuguesa.</p> <p>(3) Tendo por base a realização, nas diversas cidades do Interior da China, das actividades promocionais e sessões de bolsas de contacto B2B alusivas aos produtos alimentares dos países de língua portuguesa, continuar a organizar as actividades em causa, na sinergia dos meios <i>online e offline</i>.</p> <p>(4) Dar continuidade às acções promocionais e de propaganda sobre as oportunidades de negócios dos países lusófonos, recorrendo às curtas-metragens, entre outras formas, para divulgação dos principais sectores de actividade e projectos de investimento mais atractivos nos países de língua portuguesa.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| | | | 1.º trimestre de 2022 | 1.º trimestre de 2022 |
| | | | Já iniciado | 4.º trimestre de 2022 |
| | | | 1.º trimestre de 2022 | 3.º trimestre de 2022 |
| | | | Já iniciado | 2.º trimestre de 2022 |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--|--|--|---|--|
| 37. | Valorização da singularidade de Macau e aprofundamento do intercâmbio humanístico entre a China e os países de língua portuguesa | <p>(1) Organizar a 14.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa.</p> <p>(2) Dar apoio à realização da actividade do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.</p> <p>(3) Assistir os estudantes a participarem nas actividades, acções de intercâmbio e de estágios organizadas pelo Fórum.</p> | <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>2.º trimestre de 2022</p> <p>Todo o ano de 2022</p> | <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>2.º trimestre de 2022</p> <p>Todo o ano de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> |
| 38. | Continuidade na promoção da internacionalização de MTC mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico” | <p>(1) Impulsionar a comercialização dos medicamentos registados em Moçambique, esforçando-se para difundir os medicamentos e suplementos alimentares para outros países, nomeadamente, os países vizinhos de língua portuguesa, da EU e da ASEAN.</p> <p>(2) Desenvolver as funções da “Sede de Intercâmbio Internacional para os Jovens Profissionais de Medicina Tradicional Chinesa”, intensificando as acções de formação específica sobre as cultura e técnicas da MTC para os países lusófonos e promovendo a formação profissional de jovens médicos nacionais e estrangeiros, essencialmente os de Macau.</p> | <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> | <p>4.º trimestre de 2022</p> |
| (IV) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional | | | | |
| 39. | Implementação do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, fomentando o aceleramento dos trabalhos de construção dessa zona | <p>(1) Desenvolver consultas com as autoridades para os assuntos fiscais do Interior da China, procurando que o regime fiscal a aplicar na Zona de Cooperação seja tendencialmente semelhante ao de Macau.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|---|--|--|--|
| | | <p>(2) Promover a implementação na Zona de Cooperação Aprofundada de políticas de apoio financeiro, destacando-se, entre outras, a promoção de facilidades de investimento e de financiamento transfronteiriço.</p> <p>(3) Tirar melhor proveito das vantagens de redes destinadas à captação de investimentos e capitais nacionais e internacionais, alargando as informações sobre o investimento na Zona de Cooperação Aprofundada e promovendo as oportunidades de investimento relacionadas com as novas indústrias constantes no referido Projecto Geral.</p> <p>(4) Dar início a um estudo preliminar sobre os principais indicadores estatísticos dos aspectos socioeconómicos da Zona de Cooperação Aprofundada.</p> | <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> | <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> |
| 40. | <p>Promoção do desenvolvimento adequado e diversificado da economia da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Zona de Cooperação)</p> | <p>(1) Incentivar os operadores sectoriais a desenvolverem e impulsionarem actividades turísticas entre Macau e Hengqin, como o turismo das ilhas, o turismo relacionado com a preservação da saúde na medicina tradicional chinesa e outros itinerários turísticos característicos, criando uma imagem do turismo conjunto Macau-Hengqin.</p> <p>(2) Estudar o lançamento de planos de incentivo, passando os grupos que se desloquem a Hengqin para a realização de reuniões, do turismo de incentivo e a participação em eventos desportivos, a serem integrados no âmbito de destinatários do “Plano de Apoio ao Turismo”.</p> <p>(3) Reforçar a cooperação Hengqin-Macau na área da medicina tradicional chinesa, promovendo o desenvolvimento da grande saúde na Zona de Cooperação Aprofundada, tendo a investigação, o desenvolvimento e a fabricação de MTC como pontos de partida.</p> | <p>Trabalho contínuo</p> <p>1.º trimestre de 2022</p> <p>1.º trimestre de 2022</p> | <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|---|--|-----------------------------|------------------------------------|
| 41. | Fomento da interconexão dos mercados financeiros das regiões abrangidas pela Grande Baía | <p>(1) Procurar alargar a amplitude de aceitação dos instrumentos de pagamento móvel de Macau no Interior da China.</p> <p>(2) Fomentar a implementação do projecto denominado por "Reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes" no âmbito de seguros de veículos transfronteiriços.</p> <p>(3) Estudar a criação de um mecanismo de comunicação de produtos de seguros transfronteiriços, com o intuito de promover a interconexão de seguros transfronteiriços.</p> <p>(4) Promover o estabelecimento do Centro de Serviços de Seguros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 42. | Estreitamento da cooperação entre Guangdong e Macau no domínio de reconhecimento de técnicas profissionais | Continuar a aprofundar a interconexão e interoperacionalidade dos mecanismos de reconhecimento de técnicas profissionais entre as duas regiões, reforçando a complementaridade e o aproveitamento dos recursos de formação existentes nas cidades localizadas na Grande Baía, a fim de estabelecer, em conjunto, uma base de formação. | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 43. | Reforço da cooperação com as cidades inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na área do turismo | <p>(1) Manter em estreito contacto com os departamentos do turismo das diferentes cidades localizadas na Grande Baía, aprofundando a cooperação nos domínios de promoção turística, produtos turísticos, e gestão sectorial.</p> <p>(2) Realizar seminários sobre as viagens na Grande Baía e criar um pavilhão de exposição temático na "Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau", promovendo a cultura turística da Grande Baía junto dos compradores e expositores de todas as províncias e cidades do Interior da China e do exterior.</p> | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| | | | 1.º trimestre de 2022 | 2.º trimestre de 2022 |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|---|---|-----------------------------|------------------------------------|
| 44. | Reforço da cooperação com as cidades inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na área de convenções e exposições | <p>(1) Estudar o desenvolvimento, em conjunto com a Grande Baía e outras cidades do Interior da China, de um modelo de cooperação “um evento, dois locais”, de modo a promover o desenvolvimento interactivo das indústrias.</p> <p>(2) Aproveitar as instalações dos Gabinetes de Representação do IPIM no Interior da China para a realização de actividades promocionais do “Macao Ideas”, de modo a apoiar as empresas fabricadoras dos produtos “Made in Macau”, “Marca de Macau” e “Design em Macau” na identificação de parceiros nos mercados do Interior da China, especialmente nos da Grande Baía.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 45. | Promoção dos serviços transfronteiriços de mediação e de arbitragem de conflitos de consumo na Grande Baía | <p>(1) Planear a criar, em conjunto com as organizações de consumidores da Grande Baía, serviços de arbitragem transfronteiriços, com base no mecanismo dos serviços de mediação transfronteiriços estabelecido.</p> <p>(2) Procurar o alargamento dos serviços transfronteiriços de mediação e de arbitragem de conflitos de consumo até à Grande Baía.</p> | Já iniciado | 1.º trimestre de 2022 |
| 46. | Promoção contínua da construção de uma única zona de comércio livre entre o Interior da China, Hong Kong e Macau | Estudar e abordar activamente os problemas que implicam ser resolvidos conjuntamente pelas três partes, assim como os temas de interesse entre Hong Kong e Macau. | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| 47. | Estreitamento da cooperação das regiões da Grande Baía na área da propriedade intelectual | (1) Organizar, em conjunto com Guangdong <i>Administration for Market Regulation</i> e o <i>Intellectual Property Department of Hong Kong</i> , o “Concurso para o Esquema da Formação de Patentes de Alto Valor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. | 2.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |

Área da Economia e Finanças

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|---|---|-----------------------------|------------------------------------|
| | | (2) Organizar, em colaboração com o Governo Municipal de Guangdong, a <i>China Nacional Intellectual Property Administration</i> e o Governo da RAEHK, a "Feira de Comércio de Propriedade Intelectual da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e Exposição sobre as Transacções de Produtos de Indicação Geográfica (Internacional) da China". | 4.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |
| 48. | Aprofundamento da cooperação com a Região Pan-Delta do Rio das Pérolas na propriedade intelectual | Participar na 17.ª Reunião Conjunta de Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas na Propriedade Intelectual, entre outras actividades de intercâmbio e cooperação. | 3.º trimestre de 2022 | 3.º trimestre de 2022 |
| 49. | Celebração de acordos de cooperação com as organizações de consumidores da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas | Fortalecer a colaboração na defesa de direitos, desenvolvendo as funções de Macau enquanto plataforma de encaminhamento de conflitos de consumo entre as organizações de consumidores da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e dos Países de Língua Portuguesa. A cooperação abrangerá também mecanismos de mediação e arbitragem transfronteiriças. | 4.º trimestre de 2021 | 1.º trimestre de 2022 |
| 50. | Reforço do intercâmbio e da cooperação entre Xangai e Macau | (1) Incentivar as PME e as empresas de inovação tecnológica de Macau para participarem nas actividades de inovação e de empreendedorismo a realizar em Xangai. (2) Prestar apoio às empresas para a participação nas actividades promocionais especiais no âmbito da "Nuvem de Serviços Empresariais de Xangai". | 1.º trimestre de 2022 | Trabalho contínuo |
| 51. | Reforço da cooperação com o exterior no domínio fiscal | (1) Empenhar-se na celebração do "Acordo para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento" com um maior número de países lusófonos e de países e regiões localizados ao longo do percurso de "Uma Faixa, Uma Rota". | 1.º trimestre de 2022 | Trabalho contínuo |
| | | | Já iniciado | Trabalho contínuo |

| N.º de ordem | Projecto e plano de trabalho | Conteúdo | Data prevista para o início | Data prevista para a sua conclusão |
|--------------|--|--|-----------------------------|------------------------------------|
| 52. | Prestação de apoio à construção de "Uma Faixa, Uma Rota" | <p>(2) Facultar aos dirigentes e funcionários da área fiscal dos países de língua portuguesa cursos de formação em matéria fiscal, através da Academia Fiscal de Macau no âmbito da Iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".</p> <p>Continuar a publicar relatórios sobre os indicadores do desenvolvimento das infra-estruturas nacionais e regionais no quadro da Iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", bem como outros relatórios inerentes, a fim de proporcionar dados de referência importantes para as empresas de diversas partes que participam na construção desse grande empreendimento.</p> | Já iniciado | Trabalho contínuo |
| | | | 2.º trimestre de 2022 | 4.º trimestre de 2022 |